



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**  
CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025**

***REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO DE SANTA RITA DO RIO DO PEIXE-  
FERROS MG***

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O Município de Ferros/MG, por meio da Prefeitura Municipal, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.299.529/0001-13, com sede na Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16 – Ferros/MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, NOTIFICA todos os titulares de domínio, confinantes, terceiros eventualmente interessados e, em especial, os titulares relacionados na lista anexa, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Distrito de Santa Rita do Rio do Peixe encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade Interesse Social (Reurb-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano denominado Distrito de Santa Rita do Rio do Peixe, situado no Município de Ferros/MG, está em fase avançada de Regularização Fundiária, para a qual foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, elaborado por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

As notificações dos confrontantes foram realizadas em conformidade com o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste Edital, devidamente fundamentadas, para análise pela Comissão responsável, designada por ato próprio do Município. O procedimento privilegiará a via extrajudicial para solução de conflitos, nos termos do art. 31, § 3º, da Lei nº 13.465/2017 e do art. 24, § 7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Decorrido o prazo acima, sem manifestação contrária, considerar-se-á como aceito o teor e os elementos constantes deste Edital.

Os documentos referentes à presente Regularização Fundiária encontram-se à disposição para consulta no Departamento Municipal de Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16 – Ferros/MG,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

onde também poderão ser protocoladas eventuais impugnações.

Eventuais novas matrículas não relacionadas neste Edital serão de responsabilidade do respectivo Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 46, § 2º, da Lei nº 13.465/2017.

Este procedimento tem por objetivo conferir celeridade à Regularização Fundiária, de modo que, na impossibilidade de colheita das anuências expressas dos interessados, o presente Edital as substituirá, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei nº 13.465/2017.

Anexos:

Coordenadas do perímetro do Distrito de Santa Rita do Rio do Peixe

Lista de Titulares Notificados.

RRT- Registro de Responsabilidade técnica

Os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como os titulares da própria área, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, conforme art. 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.465/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RCAN-P-5037, de coordenadas N 7.883.389,83m e E 694.569,07m; ; deste, segue confrontando com Jeferson Antônio de Souza Júnior, no azimute de 160°00'29", na distância de 38,64 m; até o vértice RCAN-P-5036, de coordenadas N 7.883.353,52m e E 694.582,28m; no azimute de 158°31'25", na distância de 103,41 m; até o vértice RCAN-P-5035, de coordenadas N 7.883.257,29m e E 694.620,14m; no azimute de 152°45'21", na distância de 39,63 m; até o vértice RCAN-P-5034, de coordenadas N 7.883.222,06m e E 694.638,28m; no azimute de 162°14'25", na distância de 41,87 m; até o vértice RCAN-P-5033, de coordenadas N 7.883.182,19m e E 694.651,05m; no azimute de 163°11'06", na distância de 80,54 m; até o vértice RCAN-P-5032, de coordenadas N 7.883.105,09m e E 694.674,35m; no azimute de 133°54'49", na distância de 32,82 m; até o vértice RCAN-P-5031, de coordenadas N 7.883.082,33m e E 694.697,99m; no azimute de 133°19'33", na distância de 61,47 m; até o vértice RCAN-P-5030, de coordenadas N 7.883.040,15m e E 694.742,71m; no azimute de 168°38'35", na distância de 858,18 m; até o vértice 09, de coordenadas N 7.882.198,77m e E 694.911,70m; ; deste, segue confrontando com Desconhecido, no azimute de 179°17'02", na distância de 273,35 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.881.925,45m e E 694.915,12m; no azimute de 260°34'59", na distância de 93,15 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.881.910,21m e E 694.823,22m; ; deste, segue confrontando com Município Conceição do Mato Dentro, no azimute de 309°03'18", na distância de 94,45 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.881.969,72m e E 694.749,87m; no azimute de 331°23'41", na distância de 54,54 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.882.017,60m e E 694.723,76m; no azimute de 323°15'36", na distância de 56,54 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.882.062,90m e E 694.689,94m; no azimute de 318°21'42", na distância de 50,55 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.882.100,68m e E 694.656,36m; no azimute de 319°58'42", na distância de 52,51 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.882.140,89m e E 694.622,59m; no azimute de 308°41'10", na distância de 56,00 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.882.175,90m e E 694.578,88m; no azimute de 317°40'10", na distância de 57,76 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.882.218,60m e E 694.539,98m; no azimute de 326°54'38", na distância de 57,08 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.882.266,42m e E 694.508,82m; no azimute de 340°39'04", na distância de 56,41 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.882.319,65m e E 694.490,13m; no azimute de 346°22'18", na distância de 57,33 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.882.375,37m e E 694.476,62m; no azimute de 358°24'33", na distância de 44,96 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.882.420,31m e E 694.475,37m; no azimute de 354°53'51",



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

na distância de 30,39 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.882.450,58m e E 694.472,67m; no azimute de 351°36'21", na distância de 27,90 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.882.478,18m e E 694.468,59m; no azimute de 349°42'07", na distância de 31,46 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.882.509,13m e E 694.462,97m; no azimute de 344°28'28", na distância de 1,55 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.882.510,62m e E 694.462,55m; no azimute de 262°22'47", na distância de 0,43 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.882.510,57m e E 694.462,13m; no azimute de 351°50'09", na distância de 1,67 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.882.512,22m e E 694.461,89m; no azimute de 351°50'09", na distância de 1,67 m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.882.513,87m e E 694.461,65m; no azimute de 351°50'09", na distância de 47,83 m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.882.561,22m e E 694.454,86m; no azimute de 351°50'09", na distância de 26,95 m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.882.587,89m e E 694.451,03m; no azimute de 357°05'51", na distância de 5,98 m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.882.593,86m e E 694.450,73m; no azimute de 357°05'51", na distância de 5,98 m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.882.599,83m e E 694.450,43m; no azimute de 357°05'52", na distância de 11,09 m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.882.610,90m e E 694.449,87m; no azimute de 357°05'55", na distância de 3,04 m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.882.613,94m e E 694.449,71m; no azimute de 357°55'09", na distância de 22,70 m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.882.636,62m e E 694.448,89m; no azimute de 333°23'47", na distância de 19,20 m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.882.653,78m e E 694.440,29m; no azimute de 341°14'40", na distância de 35,30 m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.882.687,21m e E 694.428,94m; no azimute de 341°55'29", na distância de 30,73 m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.882.716,43m e E 694.419,41m; no azimute de 340°09'12", na distância de 23,60 m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.882.738,62m e E 694.411,39m; no azimute de 347°14'26", na distância de 14,96 m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.882.753,21m e E 694.408,09m; no azimute de 356°46'36", na distância de 7,37 m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.882.760,57m e E 694.407,68m; no azimute de 356°46'39", na distância de 12,55 m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.882.773,10m e E 694.406,97m;

no azimute de 338°03'39", na distância de 1,76 m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.882.774,73m e E 694.406,31m; no azimute de 338°03'42", na distância de 24,61 m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.882.797,56m e E 694.397,12m; no azimute de 329°01'53", na distância de 32,55 m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.882.825,47m e E 694.380,37m; no azimute de 329°01'52", na distância de 16,73 m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.882.839,81m e E 694.371,76m; no azimute de 313°35'46", na distância de 7,93 m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.882.845,28m e E 694.366,02m; no azimute de 313°35'45", na distância de 23,40 m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.882.861,42m e E 694.349,07m; no azimute de 313°35'48", na distância de 10,13 m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.882.868,40m e E 694.341,74m; no azimute de 307°16'39", na distância de 21,56 m; até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

vértice 51, de coordenadas N 7.882.881,46m e E 694.324,58m; no azimute de 294°43'33", na distância de 15,85 m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.882.888,09m e E 694.310,18m; no azimute de 294°43'31", na distância de 11,55 m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.882.892,92m e E 694.299,70m; no azimute de 282°21'45", na distância de 5,87 m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.882.894,17m e E 694.293,96m; no azimute de 282°21'44", na distância de 18,86 m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.882.898,21m e E 694.275,54m; no azimute de 277°31'40", na distância de 6,97 m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.882.899,12m e E 694.268,64m; no azimute de 277°31'39", na distância de 6,97 m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.882.900,04m e E 694.261,73m; no azimute de 281°14'48", na distância de 15,16 m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.882.902,99m e E 694.246,86m; no azimute de 280°11'47", na distância de 2,48 m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.882.903,43m e E 694.244,42m; no azimute de 278°12'09", na distância de 13,10 m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.882.905,30m e E 694.231,45m; no azimute de 295°54'27", na distância de 1,28 m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.882.905,86m e E 694.230,30m; no azimute de 295°54'34", na distância de 37,99 m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.882.922,46m e E 694.196,13m; no azimute de 285°20'34", na distância de 47,44 m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.882.935,01m e E 694.150,38m; no azimute de 283°05'43", na distância de 30,44 m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.882.941,91m e E 694.120,74m; no azimute de 283°05'42", na distância de 30,44 m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.882.948,80m e E 694.091,09m; no azimute de 278°47'22", na distância de 73,21 m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.882.959,99m e E 694.018,74m; no azimute de 288°11'02", na distância de 61,26 m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.882.979,11m e E 693.960,54m; no azimute de 316°34'24", na distância de 15,74 m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.882.990,54m e E 693.949,71m; no azimute de 316°34'23", na distância de 15,74 m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.883.001,98m e E 693.938,89m; no azimute de 323°01'50", na distância de 14,53 m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.883.013,59m e E 693.930,15m; no azimute de 323°01'49", na distância de 14,53 m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.883.025,20m e E 693.921,41m; no azimute de 316°46'08", na distância de 35,72 m; até o vértice RCAN-P-5047, de coordenadas N 7.883.051,23m e E 693.896,94m; ; deste, segue confrontando com Jeferson Antônio de Souza Júnior, no azimute de 73°45'20", na distância de 109,46 m; até o vértice RCAN-P-5046, de coordenadas N 7.883.081,85m e E 694.002,03m; no azimute de 73°13'34", na distância de 59,46 m; até o vértice RCAN-P-5045, de coordenadas N 7.883.099,01m e E 694.058,96m; no azimute de 83°46'26", na distância de 62,61 m; até o vértice RCAN-P-5044, de coordenadas N 7.883.105,80m e E 694.121,20m; no azimute de 60°25'53", na distância de 54,80 m; até o vértice RCAN-P-5043, de coordenadas N 7.883.132,84m e E 694.168,86m; no azimute de 55°25'27", na distância de 55,61 m; até o vértice RCAN-P-5042, de coordenadas N 7.883.164,40m e E 694.214,65m; no azimute de 45°04'36", na distância de 137,43 m; até o vértice RCAN-P-5041, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas N 7.883.261,45m e E 694.311,96m; no azimute de 62°17'48", na distância de 117,30 m; até o vértice RCAN-P-5040, de coordenadas N 7.883.315,98m e E 694.415,81m; no azimute de 91°30'00", na distância de 63,79 m; até o vértice RCAN-P-5039, de coordenadas N 7.883.314,31m e E 694.479,58m; no azimute de 64°07'10", na distância de 78,99 m; até o vértice RCAN-P-5038, de coordenadas N 7.883.348,79m e E 694.550,65m; no azimute de 24°10'19", na distância de 44,98 m, até o vértice RCAN-P-5037, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 4.021,77 m, determinando a área total de 56,97 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Artigo 1º.** A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Distrito de Santa Rita do Rio do Peixe é localizada no Município de Ferros – MG.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Procuradoria Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 30 de Outubro de 2025.

**Carlos Elísio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

#### ***REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO DE SANTA RITA DO RIO PEIXE/MG***

#### **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

#### **ANEXO I- LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

MARIA JOSE DOS REIS  
FRANCISCO DE SALES ANDRADE  
BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
OLYMPIA CARMELIA DE MADUREIRA  
ANTONIO EMYGDIO DE MADUREIRA  
PEDRO CELSO MADUREIRA  
TEREZINHA CARMEM DE MADUREIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS  
JOAQUIM JULIO DE FONSECA  
RAIMUNDO JULIO MATEUS  
JOSIAS DE ALMEIDA SANTOS  
SEBASTIAO DE JESUS COSTA  
ANTONIOEGYDIO DE CARVALHO  
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA  
JOSE MONTEIRO DE ALMEIDA  
OLYNTHO DUARTE LAJE  
JUSCELINO JOSE DE MAGALHAES  
SEBASTIAO DOS FERREIRAS  
AMELIA DE ALVARENGA SANTIAGO PENNA  
JOAQUIM REIS DE FARIA  
CLAUDIO LUIZ DUARTE DE BRITO  
NICODEMOS MATEUS DE ALMEIDA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTA RITA DO RIO DO PEIXE  
JOSE DE OLIVEIRA LAGE  
GERALDO JULIO DE SOUZA  
JOSE OTAVIANO FERREIRA/CASADO COM MARIA LAGE FERREIRA  
EDSON GONCALVES FERREIRA/MARIA F.A.FERREIRA  
OTAVIANO FERREIRA NETO  
ROMUALDO GONCALVES FERREIRA/ MARLENE DA MATTA ROMUALDO  
MARIA MADALENA BRITO MOL/ORLANDO DE OLIVEIRA MOL  
IVONE FERREIRA DE ARAÚJO/OLIVERIO MARCILINO DE ARAUJO  
ANTÔNIA TADEU GONÇALVES FERREIRA  
GERALDO GONÇALVES FERREIRA  
VÂNIA LÚCIA DA SILVA FERREIRA  
TEREZINHA SANTOS DE SOUZA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GERALDO JÚLIO DE SOUZA FILHO  
EDITE GOMES DE SOUZA  
EULER SANTOS DE SOUZA/MIRIAM MÁRCIA PIRES  
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA  
SÔNIA SANTOS DE SOUZA  
DIRCE SANTOS DE SOUZA  
MIRTES SANTOS DE SOUZA GONÇALVES  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES  
NILTON SANTOS DE SOUZA  
IONE SANTOS GALAN  
CARLOS HENRIQUE GALAN  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
NICODEMOS MATEUS DE OLIVEIRA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II- RRT DO NÚCLEO SANTA RITA DO RIO DO PEIXE



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 14055257**

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NATHANA MIRANDA DA CUNHA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 110.XXX.XXX-43  
Nº do Registro: 00A1962590

#### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: Registra Regularização Fundiária Ltda  
Período de Responsabilidade Técnica: 11/11/2022 - sem data fim

CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-54  
Nº Registro: PJ60756-1

#### 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14055257I00CT001  
Data de Cadastro: 07/03/2024  
Data de Registro: 07/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

#### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61      Boleto nº 19938686      Pago em: 07/03/2024

#### 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

##### 3.1 Serviço 001

Contratante: Cristiano Mateus de Almeida  
Tipo: Pessoa Física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 891.XXX.XXX-20  
Data de Início: 07/03/2024  
Data de Previsão de Término: 01/03/2025

##### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil      CEP: 35800000  
Tipo Logradouro: RUA      N°: S/N  
Logradouro: RUA DE CIMA      Complemento: DISTRITO DE FERROS  
Bairro: SANTA RITA DO RIO DO PEIXE      Cidade/UF: FERROS/MG

##### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO      Quantidade: 6.333.981,893  
Atividade: 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária      Unidade: metro quadrado

##### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

##### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de regularização fundiária do distrito de Santa Rita do Rio do Peixe

##### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 14055257**

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

**SI14055257I00CT001**

Contratante

**Cristiano Mateus de Almeida**

Forma de Registro

**INICIAL**

Data de Registro

**07/03/2024**

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATHANA MIRANDA DA CUNHA, registro CAU nº 00A1962590, na data e hora: 07/03/2024 15:18:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 14/03/2024 às 16:36:05 por: siccau, ip 10.244.8.29.

